



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

DECRETO N.º 826/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
JORNAL: O Liberal
EDIÇÃO: 964 pg 24
EDITADO EM: 14/02/13

“Estabelece programação orçamentária/financeira para o exercício de 2013.”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal*

de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que se contém no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida, sob forma de previsão, a programação orçamentária/financeira para o exercício de 2013, nos seguintes limites mensais, tornando-se por base o valor global do Orçamento para o corrente exercício.

PERCENTUAL MENSAL												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Final
7,52	7,57	7,11	8,38	8,69	8,19	7,85	8,30	7,63	9,07	8,67	11,02	100

Art.2º - O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades, a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

Art. 3º - Não será objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

Art. 4º - O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento ficam responsáveis pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o art.52 da LRF.

Art. 5º - Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art.9º da LRF, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Japorã – MS, 04 de fevereiro de 2013.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA RECEITA 2013 (artigo 8º da LRF)

Código	Especificação	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA RECEITA 2013 (artigo 8º da LRF)												Total
		jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
1000.00.00	Receitas Correntes	1.434.819,20	1.464.492,20	1.375.300,60	1.621.194,80	1.681.167,40	1.584.437,40	1.518.661,00	1.605.718,00	1.476.099,80	1.754.682,20	1.677.288,20	2.131.929,20	19.346.000,00
1100.00.00	Rec. de Tributação	30.681,60	30.885,60	29.008,80	34.190,40	35.455,20	33.415,20	32.028,00	33.864,00	31.130,40	37.005,60	35.373,60	44.981,60	408.000,00
1200.00.00	Rec. de Contribuições	376,00	376,50	376,50	419,00	434,50	409,50	392,50	415,00	381,50	453,50	433,50	551,00	5.000,00
1300.00.00	Rec. Patrimonial	8.309,60	8.364,85	7.854,55	9.259,90	9.602,45	9.049,95	8.674,25	9.171,50	8.431,75	9.880,35	9.980,35	12.177,10	110.300,00
1600.00.00	Rec. de Serviços	1.659,40	1.665,40	1.564,20	1.845,60	1.971,85	1.801,80	1.727,00	1.826,00	1.629,95	1.995,60	1.628.789,55	2.434,40	22.000,00
1700.00.00	Transf. Correntes	1.412.744,80	1.422.138,05	1.335.720,15	1.574.308,70	1.632.346,65	1.474.740,25	1.538.614,35	1.559.279,50	1.433.389,95	1.668,20	1.269,80	2.070.272,30	18.786.500,00
1900.00.00	Outras Rec. Correntes	1.052,80	1.059,80	995,40	1.173,20	1.216,60	1.166,60	1.099,00	1.162,00	1.068,20	1.068,20	1.213,80	1.542,80	14.000,00
2000.00.00	Receitas de Capital	237.180,80	238.737,80	224.239,40	254.305,20	274.082,60	238.312,60	247.389,00	261.782,00	240.650,20	286.067,80	273.451,80	347.570,80	3.154.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	75,20	75,20	71,10	83,80	86,90	81,90	78,50	83,00	76,30	90,70	86,70	110,20	1.000,00
2400.00.00	Transf. De Capital	237.105,60	238.662,60	224.178,30	254.221,40	273.995,70	238.230,70	247.510,50	261.699,00	240.573,90	285.977,10	273.365,10	347.460,60	3.153.000,00
TOTAL DA RECEITA		1.692.000,80	1.703.230,00	1.599.750,00	1.885.500,00	1.955.250,00	1.842.750,00	1.766.250,00	1.867.500,00	1.716.750,00	2.040.750,00	1.950.750,00	2.479.500,00	22.500.000,00

ANEXO II
METAS FISCAIS DE ARRECADÇÃO - BIMESTRAL
EXERCÍCIO DE 2013 - Adop. 1ª da LRF

Código	Especificação	METAS FISCAIS DE ARRECADÇÃO - BIMESTRAL												Total
		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL						
1.000.00.00	Despesas Correntes	1.327.290,00	1.336.105,00	1.254.915,00	1.479.070,00	1.533.295,00	1.445.335,00	1.385.525,00	1.444.950,00	1.346.695,00	1.600.855,00	1.530.255,00	1.945.000,00	17.650.000,00
3.100.00.00	Despesas de Capital	367.145,00	344.835,00	406.430,00	421.465,00	330.220,00	311.220,00	298.300,00	315.400,00	289.940,00	344.660,00	329.460,00	418.760,00	3.890.000,00
4.000.00.00	Investimentos	265.780,00	267.660,00	270.180,00	330.220,00	13.035,00	12.285,00	11.775,00	12.450,00	13.665,00	13.005,00	13.005,00	16.530,00	130.000,00
4.600.00.00	Amortização de Dívida	11.280,00	11.355,00	10.665,00	12.570,00	13.035,00	12.285,00	11.775,00	12.450,00	13.665,00	13.005,00	13.005,00	16.530,00	90.000,00
9.999.99.99	Reserva de Contingência	67.680,00	68.130,00	63.990,00	75.420,00	78.210,00	73.710,00	70.650,00	74.700,00	68.670,00	68.670,00	81.630,00	78.000,00	90.000,00
TOTAL DA DESPESA		1.692.000,80	1.703.230,00	1.599.750,00	1.885.500,00	1.955.250,00	1.842.750,00	1.766.250,00	1.867.500,00	1.716.750,00	2.040.750,00	1.950.750,00	2.479.500,00	22.500.000,00
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO		2.919.311,40	2.996.095,40	3.265.604,80	3.124.790,00	3.230.782,00	3.809.272,40	3.809.272,40	3.809.272,40	3.809.272,40	3.809.272,40	3.809.272,40	3.809.272,40	19.346.000,00
RECEITAS CORRENTES		61.567,20	63.199,20	68.870,40	65.892,00	68.136,00	80.335,20	984,50	415,00	5.000,00	110.300,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		774,50	774,50	844,00	807,50	835,00	21.727,45	984,50	415,00	5.000,00	110.300,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		16.674,45	17.118,45	18.657,40	17.845,75	18.833,50	21.727,45	4.331,80	4.331,80	3.699.001,85	18.786.500,00	18.786.500,00	18.786.500,00	18.786.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS		3.319,80	3.407,80	3.713,60	3.533,00	3.674,00	3.034.019,75	3.137.345,50	3.137.345,50	2.756,60	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
OUTRAS REC. CORRENTES		2.834.882,85	2.910.028,85	2.168,60	2.261,00	2.338,00	2.261,00	2.261,00	2.261,00	2.261,00	2.261,00	2.261,00	2.261,00	2.261,00
RECEITAS DE CAPITAL		475.938,60	488.554,60	532.395,20	509.571,00	526.718,00	621.022,80	621.022,80	621.022,80	621.022,80	621.022,80	621.022,80	621.022,80	621.022,80
ALIEAÇÃO DE BENS		150,90	154,90	168,80	161,50	167,00	196,90	196,90	196,90	196,90	196,90	196,90	196,90	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		475.787,70	488.399,70	532.226,40	509.209,50	526.551,00	620.825,70	620.825,70	620.825,70	620.825,70	620.825,70	620.825,70	620.825,70	620.825,70
RECEITA TOTAL		3.395.250,00	3.485.250,00	3.798.000,00	3.633.750,00	3.757.500,00	4.430.250,00	4.430.250,00	4.430.250,00	4.430.250,00	4.430.250,00	4.430.250,00	4.430.250,00	22.500.000,00